



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

# **SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO FALHA METAS E APROFUNDA CRISE SOCIAL NO PAÍS:**

- Apenas 5% do subsídio social básico foi pago em 2024**
- Grande parte do valor foi para encargos administrativos**



Maputo, Julho de 2025

**Titulo:** SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO FALHA METAS E APROFUNDA CRISE SOCIAL NO PAÍS

**Director:** Edson Cortez

**Autoras:** Teresa Boene e Milagrosa Calangue

**Revisão de pares:** Edson Cortez, Lázaro Mabunda, Gift Essinalo, Rui Mate

**Propriedade:** CIP

**Revisão linguística:** Samuel Monjane

Maputo, Julho 2025



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

# **SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO FALHA METAS E APROFUNDA CRISE SOCIAL NO PAÍS:**

- Apenas 5% do subsídio social básico foi pago em 2024
- Grande parte do valor foi para encargos administrativos

Maputo, Julho de 2025

# ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. METODOLOGIA .....	7
3. GOVERNO FALHA O CUMPRIMENTO DO NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS DO PSSB.....	8
.....	8
3.1. Pagou-se Menos de 25% do Subsídio Social Básico nos Últimos dois Anos.....	11
3.2. O Colapso Silencioso do PSSB nas Delegações INAS, IP.....	12
3.2.1 Pouco, mas muito para quem lhe falta tudo.....	14
4. IRREGULARIDADES DETECTADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PSSB.....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	21

## SIGLAS/ACRÓNIMOS

<b>BdPESOE</b>	Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
<b>ENSSB</b>	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica
<b>INAS, IP</b>	Instituto Nacional de Acção Social, Instituto Público
<b>MF</b>	Ministério das Finanças
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PQG</b>	Plano Quinquenal do Governo
<b>PSSB</b>	Programa Subsídio Social Básico

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório avalia o impacto do Programa Subsídio Social Básico (PSSB) em Moçambique no contexto da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 (ENSSB II), focando-se especialmente no grupo dos idosos, que representa cerca de 80% do total de beneficiários deste programa.

A metodologia usada para a sua elaboração combinou a revisão documental e a pesquisa de campo em sete distritos nomeadamente: Marrupa e Majune (Niassa), Chimoio e Manica (Manica) e Manhiça, Marracuene e Magude (Maputo Província).

A análise revela que houve incumprimento das metas em todos os indicadores sociais avaliados: na incidência de pobreza de consumo, no índice de desigualdades sociais, no número de beneficiários e na execução orçamental do PSSB. Em 2023 e 2024, apenas 23% e 5%, respectivamente, dos recursos orçamentados foram efectivamente executados pelas delegações do Instituto Nacional de Acção Social, Instituto Público (INAS, IP). O facto foi justificado pela limitada capacidade orçamental condicionada pela actual conjuntura económica do País. Além disso, parte significativa desses recursos foram usados para custear encargos administrativos dentre as quais, policiamento, combustível e ajudas de custos para os técnicos e não necessariamente para atender às necessidades dos beneficiários.

Às delegações do INAS, IP de Marrupa, Chimoio e Manhiça foi alocado um orçamento total de 129 milhões de meticais nos anos de 2023 e 2024. Deste valor, 87 milhões de meticais -correspondente a 67% do orçamento alocado- foi para encargos administrativos, e apenas 33% foi os beneficiários. Este cenário contrasta com o critério da eficiência de gastos que prevê 12% do total do orçamento do PSSB para encargos administrativos.

A conjugação de fraca alocação de recursos e uso excessivo desses recursos para atender a despesas administrativas contribuíram para que nos dois anos consecutivos milhares de idosos e suas famílias não recebessem o subsídio social básico, agravando, ainda, a sua já precária situação económica e social.

Entre os problemas identificados salienta-se: i. a baixa alocação do orçamento previsto para o programa, ii. a má gestão de fundos -como é o caso do recente desvio de cerca de 12 milhões de meticais envolvendo 16 funcionários do INAS, IP de Inhambane-, iii. a falta de supervisão eficaz, iv. a falta de coordenação inter e intra-sectorial e v. as limitações estruturais e logísticas nas delegações do INAS, IP.

Além do descrito acima, no terreno foram identificadas várias irregularidades e dificuldades, que vão desde o processo de selecção dos beneficiários até ao desembolso e monitorização do Programa, a saber: 1. a existência de beneficiários que não cumprem com os critérios de elegibilidade; 2. a falta de mecanismos de identificação dos beneficiários e do controle dos desembolsos; 3. a ineficiência dos canais de comunicação entre os beneficiários e os gestores do programa; e 4. a falta de monitoria e supervisão por parte das delegações do INAS, IP.

# 1. INTRODUÇÃO

A assistência social às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade é uma acção de extrema importância no contexto da redução da pobreza e desigualdades sociais, especialmente em países pobres, como é o caso de Moçambique em que cerca de 65% da população vive abaixo da linha de pobreza e existem altos níveis de desigualdades sociais<sup>1</sup>.

Para fazer face à redução da vulnerabilidade aos riscos sociais e garantir o bem-estar social, em Fevereiro de 2016, o Governo de Moçambique aprovou a segunda ENSSB<sup>2</sup>. Entre outros objectivos a segunda ENSSB visava contribuir para o desenvolvimento do capital humano, através da melhoria da nutrição e do acesso aos serviços básicos de saúde e educação para as camadas pobres e vulneráveis da população e desenvolver a capacidade institucional para a implementação e coordenação do subsistema de segurança social básica.

Entretanto, nove anos depois da sua implementação, a ENSSB II revela-se um fracasso retumbante na luta contra a pobreza e vulnerabilidades sociais em Moçambique. Lançada com a promessa de proteger os mais pobres e fortalecer o capital humano, a estratégia não só falhou em alcançar os seus objectivos, como também coincidiu com um aumento alarmante da pobreza no país, de 46% para 65%<sup>3</sup> da população, de 2016 a 2024. Isto significa que houve um aumento em cerca de 19% do nível de pobreza durante a sua implementação. Esta situação coloca em causa a eficácia da implementação dos projectos sociais no país.

A deficitária alocação orçamental pelo Governo ao sistema de serviços de acção social tem contribuído para o fraco desempenho da ENSSB II. Entre 2016 e 2020, os serviços de acção social receberam cerca de 8,85 mil milhões de meticais, o correspondente a um peso médio de 3,34% do orçamento total do Estado<sup>4</sup>. Nos últimos dois anos, 2023 e 2024, a prestação da assistência social a agregados familiares em situação de pobreza e vulnerabilidade pelo INAS, IP, esteve abaixo dos 7% da previsão anual<sup>5</sup>. Particularmente ao PSSB, em 2023 e 2024, a execução orçamental situou-se em 23%<sup>6</sup> e 5%<sup>7</sup>, respectivamente.

Os anos 2023 e 2024 foram marcados por uma baixa percentagem de valores transferidos ao PSSB. Como consequência, grande parte dos beneficiários do programa não recebeu o valor do subsídio, para além de que as delegações do INAS, IP usaram parte dos valores transferidos para pagar despesas administrativas, dentre as quais, policiamento, combustível e ajudas de custos para os técnicos.

Às delegações do INAS, IP de Marrupa, Chimoio e Manhiça foi alocado um orçamento total de 129 milhões de meticais em 2023 e 2024. Desse valor, 87 milhões de meticais -correspondente a 67% do orçamento alocado- foram para encargos administrativos e apenas 33% foram para os beneficiários. Este cenário contrasta com o critério de eficiência de gastos que prevê 12% do total do orçamento do PSSB para encargos administrativos.

Adicionalmente à fraca alocação de recursos, a má gestão dos fundos é outro problema que tem condicionado a execução das metas do PSSB. A título de exemplo, recentemente, no dia 14 de Abril de 2025, divulgou-

1 De acordo com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044, as estimativas indicam um aumento na pobreza de consumo, de 46,1% em 2014/15 para 68,2% em 2019/20 e uma redução ligeira para 65,0% de 2019/20 para 2022. As desigualdades medidas pelo coeficiente do *Gini* aumentaram ligeiramente ao nível nacional (urbano/rural e regional) de 0,47 em 2014/15 para 0,51 em 2019/20. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/revisao-da-ende-2015-2035/2239-ende-2025-2044-versao-ar-210325>.

2 Entre 2010-2014 esteve em vigor a primeira ENSSB.

3 *Idem*

4 Constantino, L. (2021). Plano de Protecção social no âmbito da COVID-19 em Moçambique exclui população rural- INAS deve prestar contas sobre o apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade. [cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/05/Plano-de-Proteccao-social-1.pdf](http://cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/05/Plano-de-Proteccao-social-1.pdf)

5 Ministério da Economia e Finanças. (2023 e 2024). Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado. Disponível em <https://www.mef.gov.mz>

6 Cálculos das autoras com base nos dados do INAS, IP Central.

7 Ministério da Economia e Finanças. (2023 e 2024). Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado. Disponível em <https://www.mef.gov.mz>

se um escândalo financeiro, um desvio de fundos destinados ao PSSB e aos subsídios de emergência para populações vulneráveis durante a pandemia da COVID-19, com valores que ultrapassam os 12 milhões de meticais, envolvendo 16 funcionários do INAS, IP de Inhambane<sup>8</sup>.

A presente pesquisa incide sobre o PSSB, que é o maior programa de assistência social na ENSSB II, e tem como objectivo avaliar o impacto do programa na redução de vulnerabilidades dos beneficiários. A pesquisa teve como enfoque a pessoa idosa que representa o grupo maioritário de beneficiários das transferências realizadas no âmbito do programa, representando cerca de 80% do total dos beneficiários do PSSB<sup>9</sup>.

O texto está estruturado em quatro secções: i) introdução, ii) metodologia; iii) resultados e discussão; e, por fim, iv) considerações finais.

## 2. METODOLOGIA

Este relatório é resultado de uma revisão da literatura existente sobre o PSSB. Consultaram-se instrumentos como o Manual de Procedimentos do PSSB, a ENSSB II, os Balanços dos Planos Económicos e Sociais e Orçamento do Estado (BdPESOE) e os Planos Quinquenais do Governo (PQG) dos anos de 2015-2019 e 2020-2024. Além disso, foram analisados documentos oficiais e dados fornecidos pelas delegações do INAS, IP visitadas.

A pesquisa foi complementada por um trabalho de campo realizado nos distritos de Marrupa e Majune na província de Niassa (zona norte), Chimoio e Manica na província de Manica (zona centro) e Manhiça, Marracuene e Magude na província de Maputo (zona sul). Consistiu em entrevistas, visitas às instalações do INAS e às residências dos beneficiários. Os entrevistados foram 46 idosos beneficiários; 15 permanentes; 3 delegados e 10 técnicos. Os idosos foram seleccionados aleatoriamente e os restantes intencionalmente, dada a relevância e posse de informação relevante para a pesquisa. O trabalho de campo decorreu nos meses de Fevereiro e Março de 2025.

A selecção dos distritos supramencionados justifica-se pelo facto de representarem as áreas de jurisdição das três delegações do INAS, IP (Marrupa, Chimoio e Manhiça) com maior execução orçamental do PSSB, no período de 2020 a 2024, tendo como base os cálculos das médias mais altas por região do país<sup>10</sup>.

As entrevistas foram do tipo semiestruturadas<sup>11</sup>, com perguntas específicas sobre o processo de selecção dos beneficiários, a forma e frequência de pagamento do subsídio, o nível de conhecimento sobre o programa pelos intervenientes do mesmo, o impacto do PSSB, percebido pelos beneficiários nas suas condições e qualidade de vida e as dificuldades enfrentadas pelas delegações do INAS, IP no âmbito da implementação deste programa.

A principal limitação da pesquisa foi a questão da língua. Apesar da existência dos pontos focais para facilitar a comunicação com os beneficiários, as limitações na percepção das particularidades que cada língua apresenta mostrou-se um entrave para a condução de entrevistas com informação mais detalhada sobre o assunto.

8 Jornal Notícias (2025). Funcionários do INAS de Inhambane suspeitos de desviar fundos da COVID-19. Disponível em: <https://noticias.mmo.co.mz/2025/04/funcionarios-do-inas-de-inhambane-suspeitos-de-desviar-fundos-da-covid19>. Acessado aos 15.04.2025

9 Vide Apêndice 1

10 Vide apêndice 2

11 De acordo com MANZINI, E.J. (2004) a entrevista semiestruturada é focalizada em um assunto sobre o qual é elaborado um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Ela possibilita fazer outras perguntas na tentativa de compreender a informação que está sendo dada que parece ter relevância para aquilo que está sendo estudado.

### 3. GOVERNO FALHA O CUMPRIMENTO DO NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS DO PSSB

No âmbito da implementação da ENSSB II<sup>12</sup>, o Governo definiu, entre outras metas, a redução da incidência da pobreza de consumo, de 6 a 8%, e da desigualdade, de 4 a 6%. Particularmente, no âmbito do PSSB, almejavam-se 1.199.573 beneficiários, dos quais 1.009.500 seriam idosos; e uma execução orçamental do PSSB de 0,78% do Produto Interno Bruto (PIB), equivalente a cerca de 10,6 mil milhões de meticals.

Entretanto, até finais de 2024, ano que encerrou a implementação da estratégia, o nível de realização das metas tanto da ENSSB II no geral, como do PSSB, situou-se abaixo do esperado. Como indica a Tabela 1, durante a implementação desta estratégia a incidência de pobreza de consumo<sup>13</sup> aumentou em cerca de 19% e o nível de desigualdades sociais aumentou de 0,47 para 0,51<sup>14</sup>. Por outro lado, a cobertura orçamental do PSSB também ficou aquém do esperado, situando-se em 0,02% do PIB. A meta de 1.199.573 beneficiários, esperados para o PSSB até 2024, fixou-se em 709.028, o que representa cerca de 59% do previsto. Do total da meta alcançada, 575.716 é referente a pessoa idosa, o que representa 57% do previsto em relação a este grupo-alvo.

**Tabela 1: Monitoramento de Indicadores Sociais**

Indicador	Ano Base (2015)	Meta (2024)	Realizado	Varição Esperada	Varição Executada	Situação
Incidência da Pobreza de Consumo (%)	46,1	40,1 a 38,1	65	-6 a -8	+19	Meta não cumprida ✘
Índice de Gini (Desigualdade)	0,47	0,45 a 0,44	0,51	-4 a -6%	+0,04	Meta não cumprida ✘
Nº de Beneficiários do PSSB	372.122*	1.199.573	709.028	+827.451	+336.906	Meta não cumprida ✘
Beneficiários PSSB – Idosos	348.065*	1.009.500	575.716	+661.435	+227.651	Meta não cumprida ✘
Execução Orçamental (PSSB/PIB)	0,55%	0,78%	0,02%	+0,23%	-0,53%	Meta não cumprida ✘

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base nos dados do MF, INAS, IP e INE \*2016

O MF, entidade responsável pela transferência dos fundos, tem estado a remeter-se ao silêncio. O Centro de Integridade Pública (CIP) solicitou, através de uma carta enviada no dia 11 de Março de 2025, informação ao MF sobre os factores que condicionaram a fraca execução do PSSB e os planos de compensação para os beneficiários em relação ao período de incumprimento (2023 e 2024). O MF não respondeu à carta até à data da publicação do presente relatório, mesmo depois de duas visitas efectuadas às suas instalações na tentativa de conversar com o Director do Gabinete de Comunicação.

12 De acordo ENSSB II, a avaliação da ENSSB 2010-2014 mostrou avanços da segurança social básica no país no que diz respeito ao aumento de beneficiários, de 254.000 em 2010 para 427.000 em 2014; do valor das transferências sociais em 300% entre 2007 e 2014, da despesa pública com os programas de acção social, de 0,22% do PIB em 2010, para 0,51% em 2014.

13 De acordo com o estudo do MEF (2019) sobre as “Estimativas e Perfil da Pobreza em Moçambique: Uma Análise Baseada no Inquérito sobre Orçamento Familiar - IOF 2014/15”, pobreza de consumo refere-se à incapacidade de aquisição (em termos de valores monetários) de um conjunto de bens alimentares e não alimentares que satisfaçam as necessidades básicas do indivíduo ou família.

14 De acordo com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044, as estimativas indicam um aumento na pobreza de consumo, de 46,1% em 2014/15 para 68,2% em 2019/20 e uma redução ligeira para 65,0% de 2019/20 para 2022. As desigualdades, medidas pelo coeficiente do *Gini*, aumentaram ligeiramente ao nível nacional (urbano/rural e regional) de 0,47 em 2014/15 para 0,51 em 2019/20. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/revisao-da-ende-2015-2035/2239-ende-2025-2044-versao-ar-210325>. Acessado aos 15.04.2025

## Fluxograma dos Recursos do PSSB

Direção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira (Ministério das Finanças)



Plataforma Informática que Operacionaliza o  
Sistema de Administração Financeira do Estado  
(e-SISTAFE)

→ Serviço Provincial das Finanças (Supervisão)



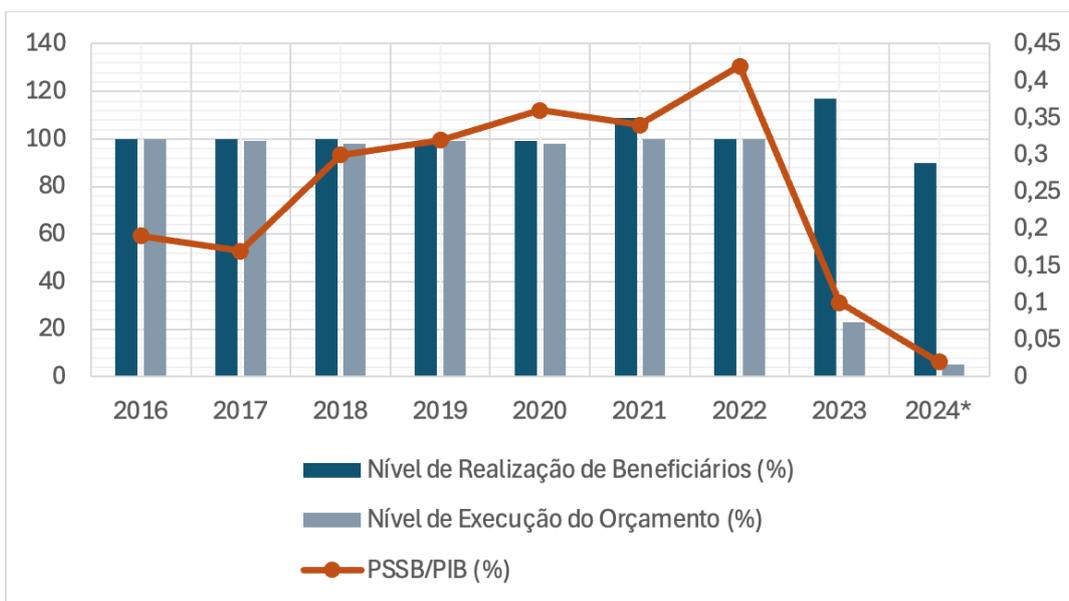
Delegação do INAS, IP



Beneficiários do PSSB

A falha na execução das metas do PSSB está relacionada com a deficitária alocação orçamental destinada ao sistema de serviços de acção social. Como evidencia o Gráfico 1, o Governo ficou muito aquém da meta de destinar 0,78% do PIB ao PSSB até 2024 — valor que corresponderia a cerca de 10,6 mil milhões de meticais. Em vez disso, foram alocados apenas 202,1 milhões de meticais, equivalentes a 0,02% do PIB.

**Gráfico 1:** Execução do Programa Subsídio Social Básico (2016-2024)



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base nos dados do INAS, IP Central (2016-2023) e INE (2016-2024); \*BdPESOE 2024

A análise dos dados expostos no gráfico 1 -referentes a todas as 31 delegações a nível nacional- revela uma deterioração acentuada na execução orçamental do PSSB a partir de 2023, apesar do crescimento no número de beneficiários previstos. Enquanto nos primeiros sete anos o programa manteve níveis de execução próximos de 100%, nos anos mais recentes (2023–2024), a execução caiu drasticamente para 23% e 5%, respectivamente, com impacto directo sobre os beneficiários. Essa tendência demonstra um colapso na sustentabilidade e na gestão do programa, mesmo em contextos de aumento de cobertura planificada. A queda do peso do PSSB em relação ao PIB, de 0,42% em 2022 para 0,02% em 2024, expõe ainda mais o desinvestimento progressivo no sector.

Outro facto que contribui para o incumprimento das metas dos programas da acção social tem a ver com a má gestão dos fundos, quer pelo INAS, IP Central, quer pelas delegações ao nível das províncias.

Historicamente, o sector da acção social é caracterizado por problemas de má gestão dos fundos geridos pelo INAS. Em 2022, o relatório de monitoria da execução financeira e física dos fundos de resposta à crise da Covid-19 em Moçambique, realizado pelo Tribunal Administrativo e pela Inspeção-Geral das Finanças, reportou a ocorrência de irregularidades na gestão do dinheiro alocado ao INAS para mitigar os efeitos do confinamento imposto para travar a propagação da doença. As irregularidades incluíam o desvio de fundos, num montante de 1,7 mil milhões de meticais e o pagamento indevido de ajudas de custo a funcionários e despesas não elegíveis.

Recentemente, no dia 14 de Abril 2025, foi divulgado mais um escândalo financeiro relacionado com o desvio de fundos do sector da acção social. Uma auditoria realizada em Junho de 2023 às contas do INAS, IP de Inhambane revelou que 16 funcionários locais desviaram mais de 12 milhões de meticais destinados ao PSSB e aos subsídios de emergência para populações vulneráveis durante a pandemia da COVID-19

### **Caso de Suspeita**

Na CGE 2022, na secção do contraditório ao relatório do Tribunal Administrativo sobre a CGE 2021:

#### **6.8.4.2.3 – Delegação Provincial do Instituto Nacional de Acção Social de Tete**

*Página VI-45, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que as assinaturas dos beneficiários do Programa do Subsídio Social Básico (PSSB) constantes dos bilhetes de Identidade não conferem com as dos mapas de distribuição de valores que totalizam 35.260.920,00 Meticais, dos meses de Abril, Maio e Junho de 2021, nos distritos de Mágoe, Marara, Changara, Cahora Bassa e Angónia, conforme ilustra o Quadro n.º VI. 42 – Adiantamento de Fundo para o Pagamento do PSSB.*

Relativamente à irregularidades constantes nos mapas de pagamentos, o Governo irá accionar mecanismos relativos à verificação dos factos para apuramento de responsabilidades dos respectivos autores nos termos do artigo 87 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que cria o SISTAFE.

### 3.1. Pagou-se Menos de 25% do Subsídio Social Básico nos Últimos dois Anos

Nos anos 2023 e 2024, o então Ministério da Economia e Finanças disponibilizou 23% e 5%, respectivamente, do orçamento previsto para o PSSB. Do montante de 4,7 mil milhões de meticais previstos para o ano de 2023 para fazer face às necessidades do PSSB, o Governo alocou, apenas, 1,1 mil milhões de meticais, equivalente a 23% do orçamento previsto.

No exercício económico de 2024, o Governo alocou para o PSSB o montante de 202,1 milhões de meticais, equivalente a 5% do orçamento definido para o programa do ano em referência, que estava fixado em 3,8 mil milhões de meticais.

**Gráfico 2:** Nível de Execução do PSSB 2016-2024, (em milhões de meticais)



**Fonte:** INAS, IP Central (2016-2023); \*BdPESOE 2024

Nos últimos dois anos, para além de não se ter alcançado a meta estabelecida, houve uma redução significativa na projecção do orçamento do PSSB para 2024. Observa-se no Gráfico 2 que a tendência das metas era crescente entre 2021 e 2023. No entanto, em 2024 ocorre uma drástica redução de cerca de 800 milhões de meticais em relação ao ano anterior. Apesar desta diminuição, o nível de realização permanece praticamente irrisório (5%), evidenciando grandes dificuldades que este sector enfrenta.

Não existe uma explicação formal por parte da entidade responsável pela canalização dos fundos às delegações. Entretanto, entende-se que a redução no nível de alocação de recursos pode estar relacionada com a actual crise financeira do Estado e com o facto de os últimos dois anos terem sido eleitorais e de fim de mandato, o que pode ter feito com que o Governo concentrasse o seu esforço financeiro nas eleições.

#### **Falta de Coordenação do INAS, IP e o MEF?**

Os dados relativos à execução do PSSB, que constam dos BdPESOE de 2022, 2023 e 2024, são diferentes dos fornecidos pelo INAS, IP Central, como se pode observar no apêndice 4. Essa situação foi verificada, inclusive, em relação às delegações visitadas. Além disso, existem inconsistências com a escala numérica dos dados apresentados. A título de exemplo, o BdPESOE de 2024 apresenta o orçamento e execução do PSSB em bilhões de meticais, facto que não é confirmado pelas delegações, sugerindo-se que houve falha relativa à escala numérica.

Estas discrepâncias de números podem ser resultado de ausência de comunicação e coordenação entre as instituições, inexistência de directrizes ou padrões claros a seguir ou diferenças na interpretação de dados, ou, muito grave ainda, existência de problemas de transparência relacionados com o não reporte dos dados de forma precisa.

## 3.2. O Colapso Silencioso do PSSB nas Delegações INAS, IP

As transferências abaixo do valor destinado ao PSSB têm implicações negativas, quer para o funcionamento das delegações, quer para a capacidade de resiliência dos agregados familiares e indivíduos mais vulneráveis.

Os representantes das delegações do INAS, IP nos distritos de Marrupa, Manica e Manhiça confirmaram a existência de limitações na implementação do PSSB devido ao fraco desembolso de fundos que, segundo informações que lhes são fornecidas pelo MF, é justificado pela limitada capacidade orçamental condicionada pela actual conjuntura económica do País.

Na delegação do INAS, IP **Chimoio**, a dificuldade mais destacada tem a ver com a falta de disponibilização do orçamento para pagar aos beneficiários, facto que os tem tornado dependentes de doações de associações religiosas, para unidades sociais.

Na delegação do INAS, IP **Marrupa**, além das dificuldades na alocação de recursos relatou-se a existência de alguns candidatos ao programa que não têm documentação, o que tem dificultado aferir a sua idade. Adicionalmente, há falta de meios circulantes que possibilitem o alcance de beneficiários que vivem em áreas de difícil acesso. Relatou-se, ainda a precaridade das instalações da delegação.

Já na delegação do INAS, IP **Manhiça**, além da insuficiência do subsídio para os beneficiários (escalões baixos), regista-se atraso na sua disponibilização. Outra limitação está relacionada com escassez de meios circulantes e ausência de instalações próprias. A delegação está a funcionar num imóvel arrendado.

Outro factor verificado nos anos 2023 e 2024, além da baixa percentagem dos valores transferidos ao PSSB, é que grande parte dos beneficiários do programa não recebeu o valor do subsídio. As delegações do INAS, IP usaram os valores transferidos para pagar despesas administrativas, dentre as quais policiamento, combustível e ajudas de custos para os técnicos durante as actividades de expansão do número de beneficiários.

**Tabela 1:** Execução do PSSB das Delegações Visitadas (2023 e 2024)

Delegações	2023			2024		
	Orçamento (10 <sup>3</sup> )	Execução (10 <sup>3</sup> )	Nível de Realização (%)	Orçamento (10 <sup>3</sup> )	Execução (10 <sup>3</sup> )	Nível de Realização (%)
<b>Marrupa</b>	248.056,40	2.680,80	1,08%	248.056,40	4.336,19	1,75%
<b>Chimoio</b>	203.086,15	50.771,54	25,00%	162.468,90	6.073,56	3,74%
<b>Manhiça</b>	152.610,00	55.450,00	36,33%	122.083,50	9.989,50	8,18%

Fonte: INAS, IP Central (2023-2024)

Tal como ilustra a Tabela 1, **a delegação do INAS, IP Marrupa**, na província de Niassa recebeu, entre os anos 2023 e 2024, um total de 7 milhões de meticais. O valor recebido nos dois anos em referência foi usado apenas para pagar despesas administrativas referentes à expansão do programa. Nenhuma percentagem foi alocada aos beneficiários dos cinco distritos que fazem parte da sua jurisdição<sup>15</sup>.

<sup>15</sup> Marrupa, Maúa, Nipepe, Majune e Mecula.

Na província de Manica, a **delegação do INAS, IP Chimoio** recebeu um total de 56,7 milhões de meticais referente os anos 2023 e 2024. Do valor recebido em 2023, cerca de 20,0 milhões de meticais, equivalente a 39% do total executado, foi destinado aos encargos administrativos. O remanescente, 30,7 milhões de meticais, serviu para efectuar pagamentos do subsídio referentes a quatro meses de sete distritos<sup>16</sup>, dos oito da sua jurisdição. Os beneficiários de um distrito<sup>17</sup> não tiveram subsídios em 2023.

Do valor de cerca de 6 milhões de meticais recebido em 2024, apenas 1 milhão foi destinado ao pagamento de um mês do subsídio para o distrito de Mussurize, sendo que maior parte do valor, cerca de 5 milhões, correspondente a 83% do total alocado, foi usado para despesas administrativas.

Na **delegação do INAS, IP Manhiça**, o Governo alocou 55,4 milhões de meticais em 2023, dos quais 1,5 milhão de meticais foi destinando ao pagamento de seis meses de subsídio aos beneficiários dos distritos de Magude e Manhiça, faltando o distrito de Marracuene. Cerca de 53,9 milhões de meticais, correspondente a 97% do total alocado, foi destinado a encargos administrativos.

Do montante transferido em 2024, 10 milhões, cerca de 89% (8,9 milhões de meticais) foi usado para pagar o subsídio referente a três meses para o distrito de Magude e o remanescente para encargos administrativos. Durante os dois últimos anos, os beneficiários do distrito de Marracuene, não receberam o subsídio.

Entre 2023 e 2024 foi alocado um orçamento total de 129 milhões de meticais nas três delegações do INAS, IP, dos quais 87 milhões de meticais -correspondentes a 67%- foram para encargos administrativos. Apenas 13% deste orçamento foi para os beneficiários. Um cenário que contrasta com o critério da eficiência de gastos que prevê 12% do total do orçamento do PSSB para os encargos administrativos<sup>18</sup>.

Algo em comum é o facto de apesar da ausência de pagamentos aos beneficiários, a delegações terem realizado actividades com vista a expandir o seu número, o que tem gerado expectativas entre os novos inscritos de que receberão o subsídio, mesmo diante da incapacidade de atender aos beneficiários já inscritos. Conforme ilustrado no Gráfico 1, o nível de realização da expansão do número de beneficiários tem-se situado em 100%. Em 2023 até superou a meta (117%) e já em 2024 fixou-se em 90%, o que contrasta com o nível de alocação do orçamento, que foi de 23 e 5% respectivamente.

Além disso, durante as entrevistas as três delegações revelaram disponibilidade de um fundo destinado ao pagamento dos beneficiários, referente ao mês de Janeiro de 2025. O fundo não é suficiente para pagar a todos os distritos e prevalece a incerteza em relação ao pagamento do valor em dívida, em resultado de não ter havido transferência dos subsídios nos anos de 2023 e 2024.

Relativamente à utilização do valor alocado às delegações acima do limite de 12% para encargos administrativos, as Delegações esclareceram que o desembolso de fundos — quer para despesas com beneficiários, quer para encargos administrativos — não é de sua competência directa. Segundo explicaram, esse processo depende dos Serviços Provinciais de Economia e Finanças, em função dos registos e programações financeiras submetidas pelas Delegações.

Nesse contexto, as Delegações indicaram que o MF, em alguns, casos disponibilizou, apenas, o valor referente aos encargos administrativos.

16 Manica, Sussundega, Macati, Vanduzi, Machazi, Mussurizi e Gondola.

17 Chimoio.

18 Informe Orçamental da Protecção Social (2021). Disponível em: [MOÇAMBIQUE - Informe Orçamento da Protecção Social](#) – Acessado aos 22.05.25

Ainda assim, a delegação de Manhiça, por exemplo, no exercício de 2023, teve um orçamento previsto em que 12% corresponderia a cerca de 18,3 milhões de meticais, mas reportou uma alocação de cerca 53,9 milhões de meticais em encargos administrativos — o que ultrapassa significativamente o limite estabelecido.

Embora o MF não tenha concedido entrevista ao CIP, nem respondido à solicitação formal de esclarecimentos enviada, considera-se contraditório o facto de o MF priorizar o desembolso do valor referente aos encargos administrativos, sendo que esse é, por norma, calculado com base nos valores destinados ao pagamento de subsídios.

### 3.2.1 Pouco, mas muito para quem lhe falta tudo

No trabalho de campo constatámos que os subsídios atribuídos são insignificantes para as condições precárias em que grande parte dos beneficiários, a maioria idosos, se encontra.



*Foto: Beneficiária do PSSB, Isabel Jemusse*

Isabel Jemusse, idosa de 70 anos de idade, avó de quatro netos menores e beneficiária do PSSB ao nível da delegação do INAS, IP Chimoio, conta que: *“até ao início de 2023 recebia o subsídio. Com o pouco valor conseguia comprar farinha de milho e açúcar. Agora que não recebo, tenho ido à cidade de Chimoio em frente as lojas para pedir donativos. Às vezes recebo, e das vezes que não aparece alguém para dar, temos dormido sem comer.”*

Em 2020 ela foi inscrita no PSSB estando a residir no distrito de Manica. Entretanto, o seu nome passou a constar da lista dos beneficiários do distrito de Chimoio. Não sabe explicar as razões.

*“Tive que abandonar a minha casa no distrito de Manica em busca de apoio social, pois não tenho marido*

*e já não consigo trabalhar, nem mesmo na machamba,”* afirmou com um olhar distante que revelava a dimensão da saudade que tem de sua casa abandonada para viver num quarto emprestado num bairro que pouco sabe sobre a sua origem.

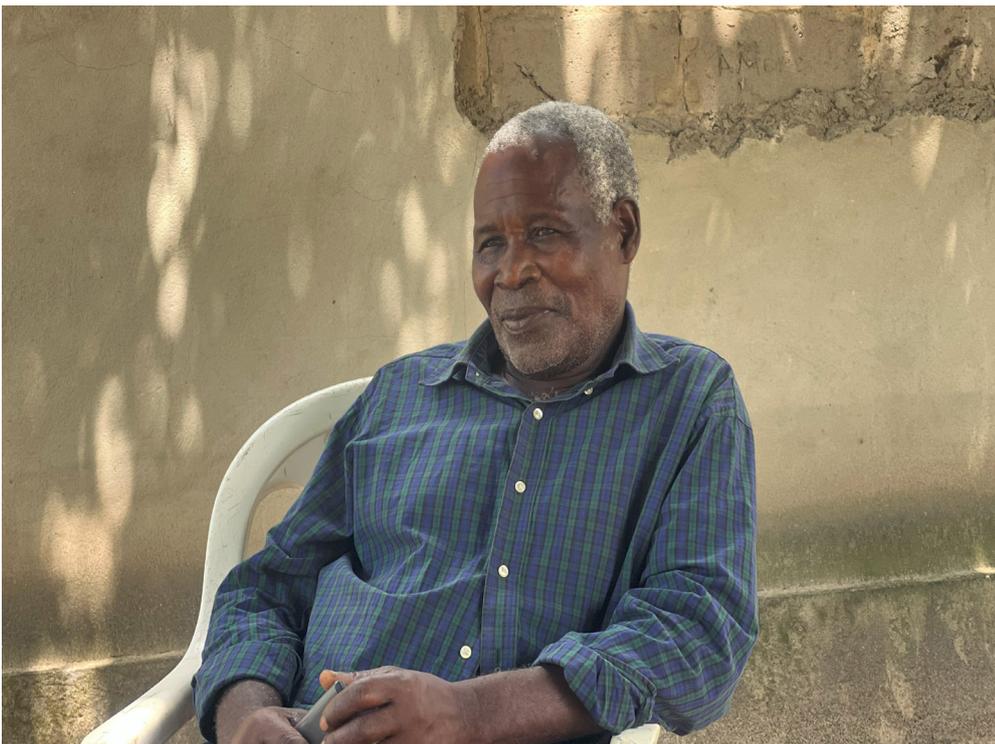
Os primeiros anos em Chimoio foram, segundo conta, satisfatórios pois o subsídio era pago com regularidade, facto que lhe convencia de que mais do que ter um tecto, era importante garantir a alimentação.

Com o valor de 540,00 meticais para um agregado familiar de cinco membros, Isabel Jemusse conseguia comprar, mensalmente, farinha de milho e açúcar, o pequeno-almoço e a xima ao jantar.

Mas tudo mudou quando, a partir do segundo trimestre de 2023, o valor do subsídio parou de cair em suas mãos, fazendo com que os dois produtos anteriormente garantidos fossem incerteza até hoje. Se um bom samaritano não lhe bater à porta, as panelas da Isabel Jemusse prevalecem arrumadas nas bacias.

A situação actual de Isabel Jemusse é um reflexo da história de milhares de outros beneficiários espalhados pelo país que já não acreditam na existência do PSSB pois, segundo contam, não chega até si qualquer informação sobre o Programa.

Na delegação do INAS, IP Manhiça, está Ernesto Alexandre Fowane, beneficiário do 2º escalão, correspondente a 640,00 meticais<sup>19</sup>. Ernesto Fowane vive junto de sua esposa, filho e neto e depende do que produz na machamba para garantir a alimentação do seu agregado familiar.



**Foto:** Beneficiário do PSSB, Ernesto Alexandre Fowane.

---

<sup>19</sup> Vide apêndice 5.

Actualmente, Ernesto Fowane e a sua família vivem um drama causado, em parte, pela ausência do subsídio. O facto é que o valor do subsídio que era dado a Ernesto servia para a deslocação da sua esposa, que sofre de uma doença prolongada, ao hospital, bem como para garantir sua dieta alimentar.

Com lágrimas nos olhos, a esposa de Ernesto Fowane explicou: **“a minha alimentação é específica. Não como tudo que os demais comem. Mas sem dinheiro, não temos como seguir a dieta alimentar.”**

Não muito diferente da Isabel Jemusse e do Ernesto Fowane, Atabia Saíde é outra beneficiária que sofre as consequências da ausência dos subsídios nos últimos dois anos.



*Foto: Beneficiária do PSSB, Atabia Saíde.*

Residente no bairro Muianga, no distrito de Majune, afecto à delegação do INAS, IP Marrupa, Atabia Saíde, além de ser idosa de 85 anos tem na sua responsabilidade cinco netos menores e órfãos de pais.

Anteriormente o valor de 540,00 meticais que recebia era suficiente para comprar alguns alimentos e atender às necessidades escolares dos netos.

Nos últimos dois anos, à semelhança dos outros beneficiários, ela depende de doações para sobreviver. Também apanha farelo na moagem para alimentar os seus netos.

## 4. IRREGULARIDADES DETECTADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PSSB

No decorrer do trabalho de campo, realizado nas três delegações seleccionadas, foram constatadas várias irregularidades e dificuldades no processo de implementação do PSSB, que se pressupõe que ocorram por todo o país, dada a representatividade dessas delegações tanto a nível da alocação orçamental bem como pela sua localização<sup>20</sup>. As irregularidades e dificuldades constatadas vão desde o processo de selecção dos beneficiários até ao desembolso e monitorização do Programa.

### a) Existência de beneficiários que não cumprem com os critérios de elegibilidade

Há permanentes que não possuem um conhecimento claro sobre os critérios de elegibilidade<sup>21</sup> que constam do Manual de Procedimentos do PSSB<sup>22</sup>. Eles seleccionam beneficiários para a indicação ao INAS, IP que não reúnem requisitos para estar no programa. Isso deve-se, por um lado, a falta de conhecimento sobre os critérios e, por outro lado, a afinidade ou pressão dos beneficiários (que são seus vizinhos e ou familiares), ou até à necessidade de cumprirem as metas atribuídas pelas delegações.<sup>23</sup>

A história de Maria Alfredo (nome fictício)<sup>24</sup> é disso um exemplo. Maria reside no bairro 25 de Setembro (Fepom) no distrito de Chimoio e pertence à delegação de Chimoio. Ela foi inscrita no Programa num período em que o seu marido (chefe da família) era funcionário público (afecto ao então Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos). Actualmente o seu marido é pensionista. Ainda assim, a família da Maria (através do seu marido) possui um rendimento mensal acima do 1º escalão do Programa, fixado em 540,00 meticais, facto que a torna inelegível, de acordo com Manual de procedimentos do PSSB segundo o qual o beneficiário deve estar a viver com uma renda mensal per capita inferior ao valor do 1º escalão do PSSB.

Outro caso de violação dos critérios de elegibilidade foi registado no bairro 1º de Maio, ainda no distrito de Chimoio, onde uma beneficiária não residente no distrito foi inscrita para receber o subsídio, obrigando-a a mudar de residência para o distrito de Chimoio a fim de receber o subsídio. Portanto, foi violado o critério de residência, que estabelece que o beneficiário deve estar a morar no bairro em que se inscreve por pelo menos três meses.

A existência de beneficiários que não cumprem os critérios de elegibilidade tende a criar pressão ao Programa e exclui a população que realmente tem direito, quer pela idade, quer pelas condições de extrema vulnerabilidade em que se encontra a viver.

20 por comporem uma delegação em cada uma das três regiões do País.

21 **Critério Etário** (Pessoa Idosa-60 anos; crianças desnutridas- até 2 anos; órfãs chefes de agregado familiar-14 a 18 anos); **Critério de Residência** (pelo menos três meses na comunidade a partir da qual se candidata); **Critério Categórico** (ser idoso, criança, pessoa com deficiência e/ou pessoa com doença); **Critério de Pobreza e Vulnerabilidade** (viver com renda mensal per capita inferior ao valor do 1º escalão do PSSB-540,00 meticais); **Critério Clínico** (para o caso de crianças de 0 a 2 anos de idade, em risco de desnutrição ou com problemas nutricionais, as pessoas com doenças crónicas e degenerativas e para as pessoas com deficiência).

22 Instituto Nacional de Acção Social (2022). [INAS - Manual de procedimento do Programa Subsídio Social Básico - MGCAS](#)

23 Sendo a falta de controle e supervisão dos Técnicos do INAS, IP um factor para a existência e continuidade dessa irregularidade.

24 Usou-se nome fictício para que o beneficiário não seja prejudicado após a publicação do relatório.

## **b) Falta de mecanismos de identificação dos beneficiários e de controlo dos desembolsos**

O Manual de procedimentos do PSSB preconiza que todos os beneficiários têm direito a um cartão e a uma caderneta de assistência social, cuja produção e entrega são da responsabilidade da Delegação do INAS-IP. Estes documentos devem ser feitos durante os primeiros três pagamentos.

Entretanto no terreno não foi possível identificar sequer um beneficiário na posse da caderneta, nem do cartão de assistência social, excepção para os que possuíam apenas o cartão descontinuado. Aliás, tanto os beneficiários, quanto os representantes das delegações do INAS-IP confirmaram a ausência das cadernetas e dos cartões de assistência social, dois instrumentos de identificação e controlo das transferências realizadas. A sua inexistência contribui para a falta de transparência e monitoria do processo de implementação do PSSB.

Outro aspecto tem a ver com os procedimentos seguidos em situações de ausência do beneficiário. Na delegação de Chimoio constataram-se casos em que na ausência do beneficiário o valor é entregue aos permanentes para que possam encaminhar aos referidos beneficiários - o que contrasta com os procedimentos de boas práticas, em cuja ausência do beneficiário, o valor é registado na contabilidade como saldo por ausência do beneficiário e pago no mês seguinte juntamente com o subsídio referente ao mês seguinte.

## **c) Ineficiência dos canais de comunicação entre os beneficiários e os gestores do programa**

Durante as entrevistas constatou-se ineficiência e ineficácia dos canais de comunicação entre os beneficiários e os gestores do programa. Por exemplo, os representantes das delegações afirmaram que têm informado aos beneficiários sobre as dificuldades enfrentadas no âmbito do pagamento dos subsídios nos últimos dois últimos anos, mesmo reconhecendo o quão é difícil reunir beneficiários apenas para informar sobre a indisponibilidade do subsídio.

As afirmações dos representantes das delegações foram desmentidas pelos beneficiários, bem como por alguns permanentes. Declararam não ter recebido informação exacta sobre o estágio actual do programa, chegando até a revelar descrédito em relação à sua continuidade.

A discordância entre os posicionamentos dos gestores do Programa e os beneficiários revela a inexistência de uma rede eficaz e eficiente que garanta a comunicação entre as partes envolvidas no Programa.

## **d) Falta de monitoria e supervisão das delegações do INAS, IP**

Para além da existência de beneficiários que não reúnem requisitos de elegibilidade, constataram-se casos de beneficiários que foram aprovados e recebem o subsídio sem que os técnicos do INAS tenham feito a verificação das suas residências, de modo a aferir a real situação anteriormente vivida pelos beneficiários. Isto acontece, principalmente, nos casos em que os candidatos ao subsídio se encontrem a residir em zonas distantes das delegações.

A título de exemplo, na delegação de Marrupa, distrito de Marrupa, no bairro de Pringilane, visitou-se uma beneficiária que foi de difícil localização porque nem o permanente conhecia a sua residência. Confirmou-se que os técnicos não tinham visitado a residência da beneficiária em causa aquando do processo de inscrição. Este procedimento é contrário às regras estabelecidas no Manual de Procedimentos do PSSB, que obrigam os

técnicos do INAS, IP a efectuarem visitas aos candidatos ao Programa em suas casas, de modo a averiguar a veracidade dos seus depoimentos em relação as condições socioeconómicas em que se encontram.

Outro caso que elucida a falta de monitoria e supervisão neste processo tem a ver com a existência de mais de um beneficiário na mesma residência, violando a condição de que apenas o líder da família é que tem direito ao subsídio.

Este facto foi evidenciado também no distrito de Marrupa, no bairro Pringilane, onde na mesma residência, o chefe da família, um idoso, juntamente com esposa e duas filhas são todos beneficiários do Programa.

Adicionalmente, foi verificada a ausência de um processo que vise a actualização do agregado familiar dos beneficiários e a revisão do subsídio. As transferências monetárias mensais deste programa variam de 540,00 a 1.000,00 meticais, desde 2018, dependendo do tamanho do agregado familiar<sup>25</sup>. A falta de monitoria e actualização do agregado familiar dos beneficiários pelo INAS, IP faz com que existam situações de beneficiários com um grande agregado familiar recebendo subsídio abaixo do seu escalão, e também o contrário.

Por exemplo, a beneficiária Isabel Jemusse, afecta à delegação de Manica, com o agregado familiar de cinco membros estaria a receber o subsídio tendo como base o valor do 5º escalão, que corresponde a 1000,00 meticais.

João Carlos (nome fictício), beneficiário afecto à delegação de Marrupa, foi inscrito ao Programa na altura em que vivia com a esposa e os netos menores e órfãos de pais e recebia o valor de 1000 meticais, referente ao 5º escalão.

Actualmente, o agregado familiar de João Carlos reduziu para duas pessoas (ele e esposa). Apesar da redução do número do agregado familiar, ele continua a receber 1000,00 meticais.

Os permanentes afirmaram que há situações em que têm informado aos técnicos do INAS, IP sobre a existência de beneficiários falecidos de modo que possam ser excluídos das listas, mas têm permanecido nas listas de pagamento por mais um ano.

Este facto foi justificado, por exemplo, na delegação de Manhiça, como sendo um procedimento interno para não excluir de imediato os beneficiários sem a devida confirmação ou para não deixar possíveis dependes sem fonte de renda até à regularização da situação. Nestes casos pode ocorrer uma substituição do beneficiário falecido por um membro da família que reúna critérios para ser integrado em um dos grupos alvos do PSSB.

Quanto às irregularidades identificadas durante o trabalho de campo, as Delegações atribuíram grande parte dessas situações à escassez de recursos materiais e financeiros, o que compromete a capacidade de execução adequada das suas atividades, como são os casos das visitas aos beneficiários para averiguar sua situação e actualização os escalões entre outras.

---

<sup>25</sup> Vide apêndice 5

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados e as entrevistas realizadas nas três delegações em que a pesquisa de campo ocorreu evidenciam que o PSSB, apesar de ser um programa crucial para o suporte social das pessoas mais vulneráveis no País, especialmente idosos, não tem alcançado os objectivos pelos quais foi concebido, reflectindo-se nas dificuldades enfrentadas pelos beneficiários e no aumento da pobreza e das desigualdades sociais no país.

O que deveria ser uma rede de protecção social transformou-se em um sistema frágil, mal financiado e, em muitos casos, mal gerido, que deixa milhares de idosos e famílias vulneráveis sem o apoio mínimo prometido, destacando-se os anos 2023 e 2024, como sendo os que registaram o pior desempenho.

Além disso, as irregularidades destacadas na implementação do Programa, tais são os casos de existência de beneficiários que não cumprem com os critérios de elegibilidade, falta de mecanismos de identificação dos beneficiários e controlo dos desembolsos, ineficiência dos canais de comunicação entre os beneficiários e os gestores do programa e falta de monitoria e supervisão por parte das delegações do INAS, IP, têm permitido a exclusão de parte da população com critérios para se beneficiar dos subsídios, e têm aumentado as oportunidades de práticas corruptas no Programa.

Para reverter essa situação, recomenda-se:

### **Ao Governo:**

- actualizar os valores dos escalões do programa com vista a aumentar o subsídio, tendo em conta o custo actual da cesta básica;
- fortalecer a capacidade operacional das delegações do INAS, IP.

### **Ao INAS, IP:**

- criar condições para a capacitação dos técnicos e permanentes do INAS, IP sobre os procedimentos do PSSB;
- realizar revisão e supervisão de todo o processo da implementação do PSSB, desde a inscrição até ao desembolso dos subsídios;
- criar mecanismos para a existência de instrumentos de identificação e controlo dos programas de protecção social (cartões e cadernetas de assistência) ou desenvolver meios digitais para o registo, pagamento e monitoramento.

### **Ao MF:**

- garantir a alocação prevista ao PSSB (para o devido pagamento regular pelas delegações), priorizando as despesas do sector social;
- separar, na apresentação do orçamento do PSSB, o valor destinado efectivamente aos beneficiários do valor referente aos encargos administrativos.

### **Ao Tribunal Administrativo:**

- intensificar a fiscalização das contas do INAS, IP de modo a garantir a transparência na gestão de fundos; e

### **Ao MF e ao INAS, IP:**

- melhorar a comunicação e a coordenação intra e intersectorial.

## 6. DOCUMENTOS CONSULTADOS

Banze, C & Constantino, L. (2020). COVID-19: Recursos alocados para protecção social podem não chegar na totalidade aos beneficiários- Os mecanismos de controlo do INAS não têm sido eficientes para evitar desvios de fundos durante a distribuição de subsídios O caso do Distrito de Matutuine. [cipmoz.org/wp-content/uploads/2020/09/protecção-social.pdf](http://cipmoz.org/wp-content/uploads/2020/09/protecção-social.pdf)

Constantino, L. (2021). Plano de Protecção social no âmbito da COVID-19 em Moçambique exclui população rural- INAS deve prestar contas sobre o apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade. [cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/05/Plano-de-Protecção-social-1.pdf](http://cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/05/Plano-de-Protecção-social-1.pdf)

Decreto n.º 47/2018 de 6 de Agosto Da revisão dos Programas de Segurança Social Básica, criados pelo Decreto n.º 52/2011, de 12 de Outubro, nos termos do artigo 56 da Lei n.º 4/2007, de 7 de Fevereiro, [mz-government-gazette-series-i-dated-2018-08-06-no-153.pdf](http://mz-government-gazette-series-i-dated-2018-08-06-no-153.pdf)

Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 (2016). Disponível em: [Estratégia Nacional de Segurança Social Básica - 2016-2024 - MGCAS](#).

GIL, C. (2008) *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
Inquérito sobre Orçamento Familiar 2014/5 e 2019/20. Disponível em <http://www.ine.gov.mz>.

Jornal Notícias (2025). Funcionários do INAS de Inhambane suspeitos de desviar fundos da COVID-19. Disponível em: <https://noticias.mmo.co.mz/2025/04/funcionarios-do-inas-de-inhambane-suspeitos-de-desviar-fundos-da-covid19>. Acessado aos 15.04.2025

MANZINI, E.J. (2004). Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini\\_2004\\_entrevista\\_semi-estruturada.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf). Acessado aos 06.05.2025

Ministério da Economia e Finanças (2022). Relatório de monitoria da execução financeira e física dos fundos alocados em resposta à crise da Covid-19 em Moçambique. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/covid-19/1641-relatorio-de-monitoria-da-execucao-financiera-e-fisica-dos-fundos-alocados-em-resposta-a-crise-da-covid-19-em-mocambique-marco-de-2020-a-dezembro-de-2021>. Acessado aos 15.04.2025

Ministério da Economia e Finanças. (2023 e 2024). Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado. Disponível em <https://www.mef.gov.mz>. Ministério das Finanças (2025). Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/revisao-da-ende-2015-2035/2239-ende-2025-2044-versao-ar-210325> Acessado aos 15.04.2025  
Ministério da Economia e Finanças. (2019). Estimativas e Perfil da Pobreza em Moçambique, Uma Análise Baseada no Inquérito Sobre o Orçamento Familiar. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/estudos/artigos/752-estimativas-e-perfil-da-pobreza-em-mocambique-uma-analise-baseada-no-inquerito-sobre-orcamento-familiar-iof-2014-15>. Acessado aos 06.05.2025

## 7. Apêndice

### 1: Beneficiários do PSSB por Grupo-Alvo 2016-2024

Ano	Total de Beneficiários	Pessoa Idosa	% Pessoa Idosa	Pessoa com Deficiência	% Pessoa com Deficiência	Pessoas com Doenças Crônicas e Degenerativa	% Pessoas com Doenças Crônicas e Degenerativa	Crianças 0-2 anos	% Crianças 0-2 anos	Agregados com COVs	% Agregados com COVs	Crianças chefes (14-18)	% Crianças chefes (14-18)
2016	372.122	348.065	93,54%	17.459	4,69%	6.598	1,77%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%
2017	372.122	346.928	93,23%	19.682	5,29%	5.512	1,48%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%
2018	403.515	370.069	91,71%	21.839	5,41%	10.334	2,56%	0,00%	0,00%	21	0,01%	1.252	0,31%
2019	442.246	393.803	89,05%	23.406	5,29%	11.636	2,63%	12.236	2,77%	178	0,04%	987	0,22%
2020	459.085	341.560	74,40%	39.923	8,70%	26.615	5,80%	15.500	3,38%	13.308	2,90%	22.179	4,83%
2021	459.085	350.394	76,32%	40.955	8,92%	27.303	5,95%	4.028	0,88%	13.652	2,97%	22.753	4,96%
2022	466.875	359.289	76,96%	41.995	8,99%	27.997	6,00%	266	0,06%	13.998	3,00%	23.330	5,00%
2023	785.938	577.735	73,51%	67.527	8,59%	45.018	5,73%	35.634	4,53%	22.509	2,86%	37.515	4,77%
III 2024	784.915	575.716	73,35%	67.291	8,57%	44.861	5,72%	37.233	4,74%	22.430	2,86%	37.384	4,76%

Fonte: INAS, IP Central 2016-2024

## 2: Execução do Programa Subsídio Social Básico 10<sup>3</sup> meticais (2020-2024)

Delegações	2020 Execução	2021 Execução	2022 Execução	2023 Execução	2024 Execução	Média
Lichinga	120 943,11	118 881,26	161 740,55	109 329,68	10 000 000,00	6 223 527,31
Cuamba	107 206,54	107 815,26	125 935,09	2 565,60	10 423 100,00	6 268 435,11
<b>Marrupa</b>	<b>58 427,53</b>	<b>58 451,53</b>	<b>80 977,43</b>	<b>2 680,80</b>	<b>4 336 195,00</b>	<b>6 797 346,81</b>
<b>NIASSA</b>	<b>286 577,18</b>	<b>285 148,05</b>	<b>368 653,07</b>	<b>114 576,08</b>	<b>24 754 299,00</b>	<b>19 289 178,47</b>
Pemba	145 780,77	146 678,69	182 517,37	65 888,98		5 856 765,05
Montepuez	88 372,95	88 875,07	102 195,57	18 115,74	833 919,76	3 691 841,95
Mocimboa da Praia	75 373,68	38 846,38	137 228,51	83,2		4 261 696,66
<b>CABO DELGADO</b>	<b>309 527,40</b>	<b>274 400,24</b>	<b>420 941,45</b>	<b>84 087,92</b>	<b>838 919,76</b>	<b>13 746 234,64</b>
Nampula	167 780,57	168 734,88	175 120,24		10 315 000,00	5 030 857,94
Nacala	204 019,21	205 142,53	223 929,91	41 912,30	10 377 250,00	5 897 921,52
Angoche	130 951,34	154 399,40	184 035,42	13 381,33	10 000 000,00	4 710 376,43
Ribaué	90 288,45	121 127,98	170 229,75	12 507,92	11 582 600,00	4 255 868,84
<b>NAMPULA</b>	<b>593 039,57</b>	<b>649 404,79</b>	<b>753 315,33</b>	<b>67 801,55</b>	<b>42 274 850,00</b>	<b>19 742 388,72</b>
Quechimane	158 650,18	159 692,20	221 165,23	58 013,27	10 670 142,00	4 828 895,88
Mocuba	87 026,76	88 654,22	128 040,85	1 980,40		2 811 629,03
Gurué	152 867,83	153 778,63	190 400,45	1 419,00	708 750,00	4 354 060,16
<b>ZAMBÉZIA</b>	<b>398 544,77</b>	<b>402 125,05</b>	<b>539 327,53</b>	<b>61 412,67</b>	<b>11 878 392,00</b>	<b>11 924 514,21</b>
Tete	161 715,72	149 859,07	246 596,41	5 167,72	1 135 500,00	4 275 579,41
Moatize	53 500,57	59 171,49	90 776,97	5 567,39	6 183 503,00	2 334 966,91
Maravia	133 964,90	126 365,23	170 883,41	38 454,34	3 032 462,00	3 850 722,09
<b>TETE</b>	<b>349 181,19</b>	<b>335 395,79</b>	<b>508 195,81</b>	<b>49 189,45</b>	<b>10 401 565,00</b>	<b>10 462 782,82</b>
<b>Chimoio</b>	<b>191 148,14</b>	<b>177 590,49</b>	<b>232 793,98</b>	<b>50 771,54</b>	<b>6 073 557,61</b>	<b>5 151 715,45</b>
Barué	113 707,66	117 725,54	121 227,93	4 471,51	2 055 000	3 220 858,51
<b>MANICA</b>	<b>304 855,80</b>	<b>295 316,03</b>	<b>354 021,21</b>	<b>55 243,05</b>	<b>8 123 557,61</b>	<b>8 372 418,82</b>
Beira	161 011,28	162 550,52	132 509,47	89 373,03		4 833 508,90
Caia	70 870,68	71 387,53	82 400,34	43 616,36	1 617 901,23	1 994 702,73
Muxungue	19 998,08	50 282,59	99 912,98	3 093,04	11 000 000	2 404 030,18
<b>SOFALA</b>	<b>281 889,02</b>	<b>284 220,74</b>	<b>314 823,97</b>	<b>136 082,40</b>	<b>12 617 901,28</b>	<b>9 086 591,21</b>
Inhambane	87 035,32	87 485,85	100 619,78	54 708,35	1 518 136,65	3 075 601,26
Maxixe	99 196,51	101 991,33	114 877,13	94 154,24	1 741 178,83	3 320 025,66
Vilankulo	71 762,33	72 170,07	83 217,43	54 025,24	705 000	2 672 104,15
<b>INHAMBANE</b>	<b>257 994,16</b>	<b>261 647,25</b>	<b>298 734,34</b>	<b>202 888,00</b>	<b>3 964 315,00</b>	<b>9 067 735,57</b>
Xai Xai	115 204,86	116 264,25	124 990,43	3 976,88	10 217 520	3 382 735,24
Chibuto	97 527,22	107 041,11	119 265,63	22 395,06	13 854 082	3 238 393,95
Chokwe	53 602,70	48 535,51	59 458,36	25 243,32		1 910 642,42
Chicualacuala	82 958,18	87 765,13	94 020,72	7 758,23	7 038 480	2 568 651,67
<b>GAZA</b>	<b>349 292,96</b>	<b>359 606,00</b>	<b>397 735</b>	<b>59 373,49</b>	<b>31 110 082</b>	<b>11 053 433,58</b>
Matola	123 262,43	49 052,08	85 436,39	103 953,42		3 801 232,70
<b>Manhiça</b>	<b>84 450,80</b>	<b>75 142,55</b>	<b>123 554,28</b>	<b>55 450,24</b>	<b>9 989 540</b>	<b>4 026 503,93</b>
<b>MAPUTO</b>	<b>207 713</b>	<b>124 195</b>	<b>208 991</b>	<b>159 403,66</b>	<b>9 989 540</b>	<b>7 712 578,23</b>
Cidade de Maputo	84 450,80	87 851,16	108 281,45	82 239,92	10 500 000	2 374 068,89
<b>CIDADE DE MAPUTO</b>	<b>84 450,80</b>	<b>87 851,16</b>	<b>108 281,45</b>	<b>82 239,92</b>	<b>10 500 000</b>	<b>2 374 068,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 423 066,08</b>	<b>3 359 309,63</b>	<b>4 280 618,92</b>	<b>1 072 298,00</b>	<b>166 181 120,00</b>	<b>122 704 747,44</b>

Fonte: INAS, IP Central 2020-2024

### 3: Carta Submetida ao Ministério das Finanças



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

AO  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Maputo, 10 de Março de 2025

N.Ref.C.067/EC/2025

Assunto: Pedido entrevista/ informação sobre o Programa Subsídio Social Básico

O Centro de Integridade Pública - CIP, organização da Sociedade Civil moçambicana que trabalha para a promoção da Transparência, vem através desta, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 34/2014, sobre o Direito à Informação, solicitar informações sobre o Programa Subsídio Social Básico (PSSB).

- a) *Com base nos dados dos Balanços do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado, observou-se uma redução no nível de execução do orçamento para este programa entre 2023 e 2024. Quais foram os factores que condicionaram esta redução?*
- b) *Existe algum plano de compensação aos beneficiários pelo período não pago? Se sim, qual?*

Cientes de que a presente carta merecerá devida atenção da vossa parte, subscrevemo-nos com a mais elevada estima e consideração.



O Director Executivo  
  
Edson Cortês, Ph.D



Rua Fernão Melo e Castro n.º 124, Bairro da Sommerschild  
Tel.: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917 | Cel.: (+258) 82 3016391  
E-mail: cip@cipmoz.org | www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique

#### 4: Comparação das fontes de dados (INAS, IP Central e MEF – 2022 à 2024)

Delegações	Execução (10 <sup>3</sup> Meticais)					
	2022 MEF	2022 INAS	2023 MEF	2023 INAS	2024 MEF	III 2024 INAS
Lichinga	138 151,39	161 740,55	119 990	109.329,68	10 000,8	10 000,00
Cuamba	115 391,97	125.935,09	14 340	2.565,60	10 428,10	10 423,00
Marrupa	66 575,13	80.977,43	12 120	2.680,80	4 801,29	4 336,00
Pemba	160 666,51	182.517,37	71 930	65.888,98	-	-
Montepuez	95 983,99	102.195,57	29 330	18.115,74	838,92	8 339,00
Mocimboa da Praia	97 070,32	137.228,51	43 600	83,20	-	-
Nampula	175 120,24	175.120,24	25 200	-	10 315,00	10 315,00
Nacala	184 035,42	223.929,91	22 660	41.912,30	10 000,00	10 377,00
Angoche	223 929,91	184.035,42	51 570	13.381,33	10 377,25	10 000,00
Ribaué	170 229,76	170.229,75	21 150	12.507,92	11 582,60	11 582,00
Quelimane	222 166,23	221.165,23	53 750	58.013,27	10 670,14	10 670,00
Mocuba	189 600,45	128.040,85	57 350	1.980,40	708,75	-
Gurué	128 060,85	190.400,45	19 800	1 419,00	-	708,70
Tete	246 596,41	246.596,41	13 900	5.167,72	3 065,33	1 135,5
Moatize	170 823,43	90.776,97	45 580	5.567,39	3 32,46	6 183,5
Maravia	67 383,21	170.883,41	13 620	38.454,34	6 183,50	3 032,4
Chimoio	232 793,68	232.793,98	59 510	50.771,54	6 073,56	6 073,5
Barué	121 227,53	121.227,93	10 570	4.471,51	2 055,00	2 055,0
Beira	182 609,47	132.509,47	103 510	89.373,03	-	-
Caia	75 537,16	82.400,34	47 800	43.616,36	1 747,41	1 617,9
Muxungue	56 812,91	99.912,98	48 070	3.093,04	11 000,00	11 000
Inhambane	100 639,78	100.619,78	55 180	54.708,35	5 941,05	1 518,1
Maxixe	114 877,13	114.877,13	62 620	94.154,24	30 996,58	1 741,1
Vilankulo	83 217,43	83.217,43	97 700	54.025,24	705,00	705,00
Xai Xai	124 990,43	124.990,43	8 860	3.976,88	10 217,52	10 217,5
Chibuto	119 265,63	119.265,63	25 050	22.395,06	13 854,08	13 854,0
Chokwe	94 020,72	59.458,36	13 890	25.243,32	7 038,48	-
hicalacuala	59 458,36	94.020,72	28 140	7.758,23	-	7 038,4
Matola	123 554,28	85.436,39	74 560	103.953,42	-	-
Manhiça	85 436,39	123.554,28	62 500	55.450,24	9 989,54	9 989,5
Cidade de Maputo	108 281,45	108.281,45	82 500	82.239,92	10 500,00	10 500,00
TOTAL	4 134 507,54	4.280.618,92	1 406 380	1.072.298,00	202 121,50	166 181,00

Fonte: INAS, IP Central e MEF (2022-2024)

## 5: Montantes das transferências do PSSB por tamanho de Agregado Familiar

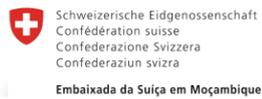
Tamanho do agregado	Valor PSSB (Meticais)
1 Pessoa	540,00
2 Pessoas	640,00
3 Pessoas	740,00
4 Pessoas	840,00
5 Pessoas	1.000,00



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

---

Parceiros:



Reino dos Países Baixos

